



Av. Graça Aranha, 35 / 10o andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6092 - www.ancine.gov.br

Ofício n.º 78-E/2019-ANCINE/DIR-PRES/GDP

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.

Ao Senhor

MARCELO DE BRITO VIDAL

Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência

Controladoria-Geral da União

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sala 408

Bairro Asa sul, Brasília -DF

CEP. 70070-905

Telefone: (61) 2020 - 6545

e-mail: marcelo.vidal@cgu.gov.br

Assunto: Ofício nº6013/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU - Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação - LAI

Referência: Processo nº 00190.102948/2019-27

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao ofício supracitado, que solicita devolutiva sobre as providências tomadas para adequação das orientações no relatório, encaminhamos o **Despacho n.º 24-E/2019/SEC/ CGI (0127032)** com a resposta da Secretaria de Executiva desta Agência.

Atenciosamente,

JULIANO VIANNA

Chefe de Gabinete

Gabinete do Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Cesar Alves Vianna, Chefe de Gabinete**, em 17/04/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1272698** e o código CRC **F29B861A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.003859/2019-70

SEI nº 1272698

**Despacho n.º 24-E/2019/SEC/ CGI**

Rio de Janeiro, 17/04/2019.

Processo n.º: 01416.003859/2019-70

Interessado (s): Gabinete do Diretor-Presidente, Ouvidoria-Geral

Assunto: Resposta ao Ofício nº 6013/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU

1. Em atenção ao disposto no Ofício nº 6013/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU (1256286) e no Despacho nº 131-E/2019/DIR-PRES/GDP (1257311), seguem abaixo as respostas da Secretaria Executiva, bem como as respostas da Ouvidoria-Geral, que foram incorporadas do Despacho 1271873, para todas as orientações do relatório.

Orientação 2.1

Resposta: Agradecemos a orientação. Informamos que a presente disposição será adotada por esta unidade de Ouvidoria para os demais casos similares.

Orientação 2.5

Resposta: Pedimos desculpas pelo erro pontual no preenchimento dos campos do sistema e-SIC para o caso citado. Esta Ouvidoria redobrará os esforços para impedir possíveis falhas deste tipo.

Orientação 7.4

Resposta: Agradecemos a orientação. Esta unidade de Ouvidoria já está utilizando como padrão no preenchimento do e-SIC a identificação por extenso de suas unidades, como também evitando o uso de qualquer sigla sem acompanhamento de sua respectiva nomenclatura.

Orientação 9.2

Resposta: A seção foi atualizada para incluir links para o Regimento Interno da ANCINE e para sua Norma Complementar, onde estão detalhadas as competências de todas as unidades organizacionais da Agência.

Orientação 9.4

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 9.5

Resposta: A ANCINE não possui 5 níveis hierárquicos. As informações publicadas na seção já incluem os níveis hierárquicos existentes.

Orientação 9.6

Resposta: A ANCINE já publica parte das agendas de cargos DAS-IV ou equivalentes. Como a lista total de cargos com obrigação de publicação de agendas envolve cerca de 135 cargos, a Agência vem fazendo esforço gradual de publicar todas as agendas, começando pelos cargos mais elevados até os DAS-IV ou equivalentes.

Orientação 9.8

Resposta: A ANCINE já publica parte dos currículos de cargos DAS-IV ou equivalentes. Como a lista total de cargos com obrigação de publicação de agendas envolve cerca de 135 cargos, a Agência vem fazendo esforço gradual de publicar todos os currículos, começando pelos cargos mais elevados até os DAS-IV ou equivalentes. A previsão é de que todos os currículos sejam publicados até o final do semestre.

Orientação 10.2

Resposta: As informações referentes às unidades responsáveis pelos programas da Ancine foram inseridas no site.

Orientação 10.3

Resposta: Foi incluído link denominado “Metas” na seção “Ações e Programas”, que direciona o usuário para o Plano de Diretrizes e Metas da Ancine.

Orientação 10.4

Resposta: Foi incluído o link “Resultados e impacto” na seção “Ações e programas”, que direciona o usuário para página com todos os Relatórios de Gestão (documentos que incluem as análises de resultados e impacto de gestão do órgão) publicados pela Ancine.

Orientação 10.5

Resposta: Foi incluído o link “Resultados e impacto” na seção “Ações e programas”, que direciona o usuário para página com todos os Relatórios de Gestão (documentos que incluem as análises de resultados e impacto de gestão do órgão) publicados pela Ancine.

Orientação 10.6

Resposta: Foi incluído link que direciona o usuário para a Carta de Serviços da Ancine na seção “Ações e Programas”.

Orientação 10.8

Resposta: Foi incluída na seção de “Ações e Programas” a informação de que a Ancine não desenvolve programas financiados pelo FAT.

Orientação 12.2

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 12.3

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 12.4

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 13

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 14.1

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 14.2

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 14.3

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 14.4

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 15.2

Resposta: Constatamos que, embora as íntegras dos contratos da Ancine estejam publicadas no portal, os aditivos não foram disponibilizados. Os arquivos já foram solicitados à área responsável e serão gradualmente publicados na seção indicada, iniciando-se pelos mais recentes.

Orientação 16.1

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação. As seções de passo-a-passo foram criadas.

Orientação 17

Resposta: A nomenclatura foi ajustada.

Orientação 18.3

Resposta: A seção foi atualizada conforme orientação.

Orientação 20.2

Resposta: Os relatórios divulgados no Observatório do Cinema e do Audiovisual (<https://oca.ancine.gov.br/>) são sempre disponibilizados em formatos abertos e não proprietários. As bases de dados a serem disponibilizadas no âmbito do Plano de Dados Abertos também o serão.

Orientação 22.3

Resposta: As exigências serão observadas na elaboração do próximo Plano de Dados Abertos.

2. Por fim, a Secretaria Executiva ressalta que está à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael De Carvalho Frydland, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/04/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272032** e o código CRC **CEA97BF8**.